



Ata da 36ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Resíduos e Segurança Ambiental

Data: 20/08/2019 (terça-feira)

Horário: 9h 30min às 17h 30min.

Local: Holiday Inn Belo Horizonte Savassi - Rua Professor Moraes, 600 - Savassi, Belo Horizonte.

No dia vinte de agosto de 2019, às 9 horas e 30 minutos, iniciou-se a 36ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador e representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), Gilberto Fialho Moreira, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu no hotel Holiday Inn Belo Horizonte Savassi (Rua Professor Moraes, 600 - Savassi, Belo Horizonte). Os participantes constam da lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

1. Informes gerais:

a. Aprovação das Atas da 33ª, 34ª e 35ª Reuniões Ordinárias da CT GRSA

A reunião iniciou com rodada de apresentações, pela videoconferência estava presente a Sra. Jamara Silva, representante da Prefeitura Municipal de Linhares. Posteriormente, o secretariado solicitou que todos os encaminhamentos sejam respondidos com apresentação dos códigos definidos em cada ata e solicitou ainda que a Fundação Renova detalhe o número de atendimento dos encaminhamentos nas apresentações realizadas durante as reuniões ordinárias. Gilberto Fialho/CT-GRSA informou que durante a reunião interna da CT-GRSA ficou definido que quando houver descumprimento de prazo referente a qualquer obrigação da Fundação Renova, será feita notificação por parte da Câmara Técnica. Adelino Neto/IEMA informou que as reuniões da CT-GRSA convergiriam com reuniões do PMQs e por este motivo solicitou alterações de data. Com aprovação de todos os membros, ficou definido que a reunião de setembro acontecerá no dia 17 em Belo Horizonte e a de outubro no dia 08 em Vitória.

Posteriormente, Gilberto Fialho/CT-GRSA solicitou posicionamento dos membros em relação a aprovação das atas das últimas três reuniões. A ata da 33ª RO foi aprovada, permanecendo com a primeira versão enviada a todos. A ata da 34ª RO foi aprovada sem objeção. A ata da 35ª RO foi aprovada, considerando os novos prazos definidos durante a 36ª Reunião Ordinária da CT-GRSA. Em relação ao encaminhamento 35.11, Patrícia Fernandes/SEMAD informou que a Fundação Renova protocolou todos os estudos apresentados no último CIF na SEMAD, porém eles não foram enviados para a CT-GRSA. Ela relatou que na última reunião do CIF houve questionamentos sobre as possibilidades de local para deposição do resíduo, onde um técnico da Fundação Renova informou que ao iniciar a busca por soluções, foram estudados em média 30 locais para a deposição e a Fazenda Floresta se apresentou como a melhor solução. Ela informou ainda que solicitou que esses estudos fossem protocolados nas Câmaras Técnicas para serem disponibilizados para os atingidos e assessorias técnicas.

ENCAMINHAMENTO 36.1: A Fundação Renova enviará a CT-GRSA os estudos feitos para escolha da Fazenda Floresta como área de deposição de resíduos do reservatório da UHE Rosoleta Neves. Prazo: 27/ago.

2. Minuta de Nota Técnica sobre os resultados do Monitoramento do Programa de Qualidade do Ar - GESAR/FEAM

Flávio Ferreira/FEAM apresentou detalhadamente a minuta de técnica referente da qualidade do ar, que teve como objetivo consolidar a análise de dados apresentados pela GESAR/FEAM referentes ao 4º trimestre de

2018 e ao 1º trimestre de 2019, relativos ao monitoramento da qualidade do ar das estações de Barra Longa (Centro, Gesteira e Volta da Capela) e Mariana (Paracatu de Baixo). Posteriormente, ele apresentou os resultados e concluiu as informações consolidadas nesta Nota Técnica, as quais são e serão submetidas à avaliação e análise da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), ressalvando-se que caberá à Fundação Renova continuar operando a rede de monitoramento da qualidade do ar, até que todas as intervenções para recuperação da bacia do rio Doce e estuários adjacentes sejam concluídas, com parecer favorável emitido pelos órgãos ambientais.

Após questionamentos sobre as variações dos resultados fora do período chuvoso (2º e 3º trimestre), Flávio Ferreira/FEAM informou que no período seco não houve valores acima dos padrões e considerou que de acordo com os valores de referência do índice, os resultados não o ultrapassaram, mesmo analisando a nova legislação. Ele esclareceu que no período seco, algumas ações de mitigação são intensificadas e afirmou que a Fundação Renova tem cumprido com as normais ambientais relacionadas a qualidade do ar. Monique Bodart/Fundação Renova informou que os dados de Santana do Deserto não foram incluídos nessa NT, pois a estação foi instalada em abril/2019, desta forma, ela entrará na análise do próximo trimestre. Ela acrescenta que há previsão de instalação de uma estação de monitoramento automática em Novo Soberbo e Rio Doce informou que existem dados de monitoramento dessa região desde o início de 2019, a partir da estação de monitoramento móvel. Flávio Ferreira/FEAM explicou que será necessária nova avaliação da FEAM em Rio Doce para escolha de um novo ponto de monitoramento, visto que a prefeitura se negou a retirar o gerador que impossibilitou as análises. Monique Bodart/Fundação Renova informou que os dados do monitoramento móvel entrarão no relatório do TAC da Fazenda Floresta.

Após questionamentos sobre dados de monitoramento referente a Ponte do Gama e Monsenhor Horta, Monique Bodart/Fundação Renova informou que na região não há estação de monitoramento automática, porém, como ação de controle, foi iniciado o monitoramento móvel e considerou que, devido a alça viária ter sido asfaltada, este problema melhorou consideravelmente. Ela informou ainda que em Monsenhor Horta existem ações de controle através da varrição e caminhões pipa e em Ponte do Gama há ações de mitigação com caminhão pipa.

Flávio Ferreira/FEAM informou que a FEAM tem condição de informar se as ações mitigadoras feitas pela Fundação Renova estão sendo eficazes através do monitoramento móvel e que até o momento elas tem atendido as necessidades e apresentado bons resultados. Monique Bodart/Fundação Renova informou que o monitoramento móvel gera resultados a cada 1 minuto e explicou que se os valores, dentro de 30min, ultrapassarem os valores definidos na legislação, as ações de controle são acionadas. Esse monitoramento móvel permite a tomada de decisão rápida para medidas de controle. Flávio Ferreira/FEAM esclareceu quais as questões devem ser analisadas para definição da necessidade de instalação da estação fixa de monitoramento e considerou a estação de monitoramento móvel mais eficaz, visto que seus resultados são apresentados em um menor espaço de tempo.

A NT (CT-GRSA 12/2019) foi aprovada.

3. Solicitação de multa à Fundação Renova pela não entrega dos estudos relativos à NT CT GRSA 06/2019 em desconformidade com a deliberação CIF nº 25 - Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 68/2019 e Deliberação CIF nº 285 de 28 de maio de 2019

Thales Altoé/IEMA informou que este item seria retirado de pauta, pois ele havia sido colocado devido ao prazo para definição de pauta da CT-GRSA que coincidia com o último dia de prazo para resposta da Fundação Renova em relação à NT CT GRSA 06/2019. Porém, observou-se que a Fundação atendeu ao prazo, e neste sentido, a solicitação de multa não caberia.

4. Solicitação de notificação a Fundação Renova por não atendimento da Requisição 08 da Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2018, reiterado pelo Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº 65/2019

Thales Altoé/IEMA proferiu leitura do Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº 65/2019 que sugestionou ao CIF notificação por descumprimento da Requisição 08 da Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2018, concedendo o prazo de 15 dias para resposta em cumprimento a esta requisição.

Juliana Bedoya/Fundação Renova informou que a justificativa foi protocolada somente no dia 19 de agosto e esclareceu que não é possível realizar análise conforme solicitado, pois para se calcular risco é necessária uma série de informações que precisam ser coletadas e que não eram objetos do escopo do estudo de irrigação. Luiz Otávio Cruz/FEAM considerou que seja acrescentado no pedido de notificação o número do ofício e considerou que foi solicitado o estudo e que se não foi possível realizá-lo, a Fundação Renova deveria ter apresentado justificativa. Patrícia Fernandes/SEMAD relatou que em reunião anterior com a Fundação Renova, foi informado que o estudo estava em execução e que seria protocolado na Câmara Técnica no final de maio e que é estranho informar agora que ele não foi feito. Juliana Bedoya/Fundação Renova informou que não existe metodologia adequada para o contexto e disponível no mercado para definição do risco e, assim não é possível identificar os resultados com a nova metodologia criada, pois eram necessários alguns dados básicos, do estudo de irrigação, mas esses dados não existem. Luiz Otávio Cruz/FEAM reforçou que se não foi possível concluir o estudo, a Fundação Renova deveria apresentar um relatório para informar e para avaliação da CT-GRSA, descrevendo tecnicamente por que não foi possível realizar a avaliação de risco com os dados do estudo de irrigação.

A NT (CT-GRSA 13/2019) foi aprovada, com inclusão do número do ofício.

5. Minuta de Nota Técnica do Plano de Manejo dos Trechos 10 e 11

A reunião retornou às 13h 38min, por videoconferência estava a Sra. Jamara Silva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) da Prefeitura Municipal de Linhares.

Luana Lima/Governança Fundação Renova solicitou que a NT não fosse discutida durante esta reunião, visto que ela foi enviada sem antecedência para análise da Fundação Renova. Após debate, ficou definido que a discussão seria feita e que seriam definidos os encaminhamentos ainda na reunião.

Posteriormente, Gilberto Fialho/CT-GRSA apresentou a minuta de NT referente ao Plano de Manejo de Rejeitos dos trechos 10 e 11, apresentando as tratativas para análise dos documentos e detalhes sobre caracterização ambiental da área afetada, bem como as fases do processo de tomada de decisão. Ele informou que a NT vem como resposta ao documento enviado pela Fundação Renova, denominado “volume 5”.

Juliana Bedoya/Fundação Renova considerou que as análises feitas em relação a Fauna Terrestre estão sob análise CT-Bio e foram criadas pelo Programa de Biodiversidade e que os dados foram usados também para o Manejo de Rejeitos. Patrícia Fernandes/SEMAD informou que a requisição apresentada foi baseada em uma solicitação do licenciamento da SEMAD, para identificação de novas intervenções, pois qualquer alternativa de manejo que vier a ocorrer precisará de uma avaliação de manejo da fauna e não o monitoramento que é feito pela CT-Bio. Juliana Bedoya/Fundação Renova esclareceu então que será necessário apresentar autorização para as novas intervenções de manejo de rejeitos que possam causar impacto na fauna terrestre e enviá-la ao “órgão competente”.

Referente as Unidades Ambientais, Juliana Bedoya/Fundação Renova considerou realizar o CAR das propriedades efetivamente afetadas está no âmbito do PG-17 da CT-EI e PG-40 da CT-FLOR e informou que durante a elaboração dos Planos de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA's) das propriedades

rurais, são realizadas visitas onde são verificados os Cadastros Ambientais Rurais (CAR), porém esse não é um processo que o manejo de rejeitos tem gestão. Gilberto Fialho/CT-GRSA considerou que é necessária atualização do banco de dados que está sendo utilizado para o cálculo das áreas a serem recuperadas, como por exemplo, as Áreas de Preservação Permanente (APP). Sebastião Domingos/MPF questionou quem tem a atribuição de analisar se de fato os números de nascentes que a Fundação Renova está apresentando são reais. Juliana Bedoya/Fundação Renova informou que esses números sempre são atualizados no âmbito dos programas e que quando for apresentado o *follow up* das ações de manejo, as ações nos trechos onde houver propriedade rural, esses dados serão apresentados da forma mais atualizada possível, em consonância com o que está sendo executado dentro dos programas de retomada das atividades agropecuárias. Ficou definido que essa questão será colocada na NT como recomendação.

Após questionamentos sobre ilha fluviais, Gilberto Fialho/CT-GRSA informou que nesse plano de manejo esta situação não foi abordada. Ainda nesse sentido, Juliana Bedoya/Fundação Renova esclareceu que essas questões referentes as ilhas fluviais e suas ocupações, estão sob análise jurídica da Fundação Renova e dos órgãos competentes, pois as ilhas geralmente estão em área de preservação ambiental e por isso elas não poderiam ser ocupadas para uso produtivo.

Gilberto Fialho/CT-GRSA continuou a leitura dos itens referentes caracterização ambiental da área afetada. Em relação as margens dos rios, a Fundação Renova considerou que a monitoramento deverá ser realizado até que sejam atingidas as propostas determinadas pelos indicadores, pois na realidade sempre será necessário um controle de erosão. Ficou definido que o texto seria adequado. Sobre a requisição 3, referente as margens dos rios, Patrícia Fernandes/SEMAD informou que essa é uma solicitação padrão para os trechos, para fechar o que foi feito emergencialmente vinculado a uma regularização ambiental que está acontecendo junto a SUPPRI/SEMAD.

Gilberto Fialho/CT-GRSA apresentou detalhes sobre ações de manejo de rejeito na comunidade de Barra Longa, áreas de disposição dentro da área de abrangência, monitoramento da qualidade do ar, gerenciamento de áreas contaminadas, caracterização ambiental dos depósitos de rejeito, contextos identificados e alternativos de manejo, monitoramento. Ele preferiu leitura das considerações, onde é informado que o documento intitulado “VOLUME 5- APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NOS TRECHOS 10 E 11” foi aprovado com ressalvas, conforme as requisições elencadas na Nota Técnica.

A NT (CT-GRSA 14/2019) foi aprovada com ressalvas. A íntegra do documento está disponível para consulta de eventuais interessados.

6. Follow Up dos Planos de Manejo de Resíduos

Pedro Ivo Belo/Fundação Renova iniciou apresentando a divisão de trechos e quais deles tem Plano de Manejo aprovados. Ele apresentou a lógica de atuação, o planejamento e a linha do tempo de todos os trechos já aprovados. Em relação ao planejamento dos trechos 1 ao 4, ele informou que houve uma reprogramação do eixo 1, com transição da responsabilidade da obra para Samarco em jul/19 e novo cronograma apresentado pela Samarco em ago/19. Em relação aos projetos de intervenções adicionais, ele informou que, em 24/05/2019, a Samarco protocolou na SUPPRI/SEMAD para anexar ao Plano de Controle da Licença de Operação Corretiva (LOC) do Complexo de Germano que tem como cenário otimista a sua emissão até set/19, trabalhos no período chuvoso e com cenário realista com LOC emitida até dez/19, trabalhos no período seco 2020.

Em relação ao planejamento dos trechos 6 a 9, Pedro Ivo Belo/Fundação Renova informou que o projeto apresentado inicialmente para Cachoeira Camargos será inviável por restrições do Código Florestal e que agora está sendo feita conscientização da população. Gilberto Fialho/CT-GRSA considerou que toda conversa

sobre a Cachoeira Camargos criou grande expectativa na comunidade e que transpareceu apenas que a SEMAD não permitiu a aplicação do projeto, porém há sempre a necessidade de análise da viabilidade jurídica. Juliana Bedoya/Fundação Renova relatou que esse projeto foi apresentado muitas vezes para a comunidade, onde numa delas foi afirmado pela representante da SEMAD que o licenciamento sairia em 2 meses e que não houve esclarecimentos para a comunidade de que o projeto não poderia ser feito daquela forma. Ela considerou que o erro não foi somente da Fundação Renova e que esse aprendizado deveria ser coletivo, principalmente pela Fundação Renova que deverá averiguar a aderência jurídica e técnica antes de propor qualquer projeto.

Pedro Ivo Belo/Fundação Renova informa que o projeto de renaturalização dos trechos 6 e 7, tem o objetivo de aumentar a diversidade biológica, aumentando o habitat para a biota, em especial para os peixes e conseqüentemente aumentar sua representatividade. Ele detalhou o planejamento do projeto e apresentou um vídeo interativo.

Sobre a Estação de Tratamento Natural (ETN) do trecho 6, Pedro Ivo Belo/Fundação Renova informou que o objetivo dela é reduzir as concentrações de fósforo, nitrogênio, metais e turbidez no rio Gualaxo do Norte (Trecho 6), próximo ao tributário TG03, e explicou que a tecnologia é composta por ilhas flutuantes, barreiras filtrantes e plantas que filtram contaminantes na água e que o sistema não utiliza produtos químicos e energia elétrica. O projeto é resultado de parceria entre o SENAI, a Lia Marinha (executora) e a Fundação Renova. Ele apresentou imagens do projeto e detalhes sobre o planejamento.

Pedro Ivo Belo/Fundação Renova apresentou imagens do Rio Gualaxo do Norte e informou que a turbidez tem ficado abaixo de 20/30 NTU e que estão sendo feitos novos transectos e perfis sedimentológicos para atualizar a espessura do rejeito e entender se ainda tem rejeito na área.

Em relação a avaliação do transporte de sedimentos, Daila Ferreira/Fundação Renova apresentou o escopo do estudo da RAMA, que trará resposta complementar ao *lag layer* e um entendimento melhor do comportamento dos rejeitos intracalha. Ela apresentou a abrangência espacial, sendo o trecho desde a jusante da barragem de Fundão até a foz do rio Doce e informou que na fase 1 estão sendo levantados todos os dados existentes no âmbito estadual, nacional e pela Fundação Renova até o momento. Na fase 2 será feita uma avaliação do balanço de sedimentos e a fase 3 será realizado o modelo de transporte de sedimentos. Posteriormente ela apresentou o cronograma macro e informou que a previsão para o término do estudo é para maio de 2021. Ela esclareceu que ao fim da fase 2 será possível responder algumas perguntas: Quanto tempo leva para o sedimento alcançar a UHE Risoleta Neves e seu trecho de jusante? Quais são as massas estimadas de sedimentos e rejeitos existentes e como eles estão dispersos à jusante de UHE Risoleta Neves?.

Após questionamentos sobre a necessidade desse estudo, Juliana Bedoya/Fundação Renova informou que até o momento não há uma solução de manejo de rejeito que se indicasse a remoção do rejeito. Se o rejeito ficar na calha do rio, é necessário entender qual é o comportamento dele, para entender quais os impactos que ele poderia causar e somente assim ter certeza se ele poderá ficar ou se precisará ser removido. Segunda ela esse modelo será capaz de apresentar o comportamento do rejeito intracalha e a partir daí definir seus possíveis impactos, sendo possível realizar ações antecipadas para evitá-los.

Daila Ferreira/Fundação Renova informou que ao fim da fase 3, será possível responder as seguintes perguntas: Qual é o tempo de recuperação esperado para que as concentrações de sedimentos em locais críticos retornem aos níveis anteriores ao evento? Qual é a estimativa para o transporte e a deposição de sedimentos no reservatório de UHE Risoleta Neve? O comportamento da turbidez das águas dos rios é determinado primordialmente pelas causas do acidente ou por condições naturais das bacias hidrográficas contribuintes? É possível diferenciar a dispersão natural de sedimento do rio da dispersão do material que foi originado do acidente? Ela informou que o grande desafio é o recebimento dos dados das empresas para

realização da 1ª fase. Por orientação dos membros da CT-GRSA a Fundação Renova oficializará o pedido dos dados junto aos órgãos reguladores (ANA e ANEEL).

ENCAMINHAMENTO 36.2: A Fundação Renova oficializará o pedido junto aos órgãos reguladores (ANA e ANEEL), dos dados das batimetrias, dados de monitoramento hidrossedimentológico e de operação, curvas de nível, cota, área e volume do reservatório, dentre outros, para definição do comprimento de abrangência do reservatório das UHE (Baguari, Mascarenhas e Porto Estrela) instalados na calha do rio Doce e seus tributários. Prazo: Dia 3/setembro.

Em relação a justificativa para não entrega do Plano de Manejo de Resíduos dos Trechos 13 e 14, Juliana Bedoya/Fundação Renova informou que a empresa que foi contratada para consultoria e elaboração do plano, entregou um relatório abaixo da qualidade esperada e que foi contratada outra consultoria para revisão do documento entregue e que, por este motivo, houve solicitação de dilatação de prazo. Gilberto Fialho/CT-GRSA reforçou a necessidade em justificar os possíveis atrasos das entregas e voltou a afirmar que qualquer prazo que não for atendido pela Fundação Renova sem justificativa, será realizada notificação .

Em relação ao andamento dos estudos dos PMRs dos trechos 15 e 16, Melina Alencar/Fundação Renova informou que por questões internas a empresa responsável foi trocada e que por isso foi feita atualização do cronograma de trabalho. Ela informou que para esses trechos houve solicitações para expansão do escopo de trabalho de campo, com a complementação de transectos, inclusão de 3 lagoas que vieram no PMR Piloto e inclusão de ambientes costeiros que vieram do trecho 17 para o 16.

Adelino Neto/IEMA considerou que o trecho 15 é mais simples e que ele pode ser entregue separadamente do 16 e solicitou que fossem apresentados os novos transectos com justificativa e a atualização do cronograma de campo.

ENCAMINHAMENTO 36.3: A Fundação Renova irá apresentar o mapa de localização dos transectos e as justificativas técnicas para sua complementação. Prazo: 3/setembro.

ENCAMINHAMENTO 36.4: A Fundação Renova irá apresentar uma planilha de acompanhamento das atividades de campo quizenalmente. Prazo: 38ª CT-GRSA em Vitória.

7. Atualização do Status das Lagoas ES

Nicolly Silva/Fundação Renova apresentou imagem aérea com localização das lagoas de Linhares envolvidas na Ação Civil Pública para impedimento de contato entre o Rio Doce e a Lagoa Juparanã e apresentou a localização do barramento. Esse barramento não foi construído seguindo critérios de engenharia e por isso ele não apresenta os critérios de segurança e apresenta condições críticas de estabilidade, tornando o processo ainda mais complicado. Ela apresentou condições de segurança da barragem, detalhando os 3 modos de falha e relatou que a THEMAG concluiu sobre a segurança do barramento do rio Pequeno é potencialmente instável e que, em sua configuração atual, não apresenta condições adequadas de segurança e deve ser reforçada ou removida. Ela esclareceu que a decisão final sobre o barramento está ligada à Ação Civil Pública e por isso quem definirá o que será feito é o juiz responsável pela ação. Ela informou que devido a necessidade de reforço ou remoção do barramento foi necessário pensar na hipótese de rompimento e realizar análise da mancha de inundação a partir da simulação. Ainda foi relatado que a THEMAG concluiu que, pelos resultados obtidos das simulações e considerando um razoável coeficiente de segurança, recomenda-se preliminarmente a adoção de um N.A. de montante igual a 10,00m para o gatilho de segurança. A ruptura para N.A.'s inferiores provoca impactos pontuais e que enquanto não se constrói a barragem definitiva, recomenda-se o reforço da atual e ampliação do canal visando não ultrapassar a cota 10m na lagoa Juparanã.

Posteriormente, Nicolý Silva/Fundação Renova apresentou detalhes sobre a possibilidade de reforço do barramento, que teria como prazo 4 a 5 meses. Ela relatou que a THEMAG concluiu que dada a constatação da presença de enrocamento no pé da barragem e da impossibilidade de sua remoção, tendo em vista a verificação de surgências de água, não será possível a instalação dos drenos fita à jusante proposta na solução de reforço do barramento. Devido às dificuldades observadas em campo (surgências), a única solução viável para o presente período seco será o lançamento do aterro de jusante até a elevação 6,0 m e a instalação dos drenos fita a montante. Ainda que estas intervenções sejam implementadas ou que seja realizado o reforço parcial previsto, anteriormente, não irão garantir a segurança da barragem contra liquefação e erosão interna. Portanto, não é possível executar obra que garanta a segurança da barragem no próximo período chuvoso e que demais alternativas de tratamento (colunas de compactação, vibroflotação, *jet-grouting*) são consideradas muito arriscadas face aos baixos fatores de segurança da barragem, não sendo, portanto, recomendadas.


Dentro do reforço do barramento, seria necessário o rebaixamento e alargamento do canal e sobre eles a THEMAG concluiu que à luz do exposto, recomenda o descomissionamento da barragem antes do próximo período chuvoso, à medida que não é possível garantir e nem intervir para garantir a segurança da estrutura e da população a jusante.

Posteriormente, Nicolý Silva/Fundação Renova fez atualização monitoramento de nível e geotécnico, das ações sociais, indenizatórias e controle de vetores e ações gerais da infraestrutura referentes a barragem do rio Pequeno.

8. Encaminhamentos:

Item	Referência	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
36.1	Informes Gerais	Enviar a CT-GRSA os estudos feitos para escolha da Fazenda Floresta como área de disposição de resíduos do reservatório da UHE Rosoleta Neves.	27/ago	Externo	Fundação Renova
36.2	<i>Follow Up</i> dos Planos de Manejo de Resíduos	Oficializar o pedido junto aos órgãos reguladores (ANA e ANEEL), dos dados das batimetrias, dados de monitoramento hidrossedimentológico e de operação, curvas de nível, cota, área e volume do reservatório, dentre outros, para definição do comprimento de abrangência do reservatório das UHE (Baguari, Mascarenhas e Porto Estrela) instalados na calha do rio Doce e seus tributários.	03/set	Externo	Fundação Renova
36.3	<i>Follow Up</i> dos Planos de Manejo de Resíduos	Apresentar o mapa de localização dos transsectos e as justificativas técnicas para sua complementação.	03/set	Externo	Fundação Renova
36.4	<i>Follow Up</i> dos Planos de Manejo de Resíduos	Apresentar uma planilha de acompanhamento das atividades de campo quinzenalmente.	38ª CT-GRSA	Externo	Fundação Renova

Ata validada na 37ª Reunião Ordinária da CT-GRSA



Gilberto Fialho Moreira
Coordenador CT-GRSA